

---

# Guia para a Avaliação e Certificação de Pera Rocha do Oeste - DOP



---

## Índice

---

### 1. Objectivo

---

### 2. Definições

---

### 3. Siglas

---

### 4. Pera Rocha do Oeste – D.O.P

---

### 5. Etapas para a certificação

---

#### 5.1. Pedido de certificação

---

#### 5.2. Assinatura do contrato

---

#### 5.3. Avaliação e certificação

---

---

## Anexos

---

### **Anexo 1**

Etapas para a Certificação

### **Anexo 2**

Avaliações de Pera Rocha do Oeste – D.O.P.

---

## 1. Objectivo

---

Este guia destina-se a agricultores e Organizações de Produtores e foi elaborado com o objectivo de apresentar sinteticamente o funcionamento da CODIMACO, enquanto organismo de Certificação de Pera Rocha do Oeste - DOP

## 2. Definições

---

- **Avaliação**

Toda a avaliação física ou formalidade administrativa efectuadas por agentes habilitados dos organismos competentes, a fim de verificar a conformidade de acordo com o método e procedimentos previstos no SQ.

- **Certificação**

Atestação de terceira parte, relativa a produtos, processos, sistemas ou pessoas.

- **Denominação de Origem Protegida**

Nome de uma região ou de um determinado local que serve para designar um Produto agrícola ou um género alimentício. A produção, transformação, e elaboração do produto assim designado, ocorrem na área geográfica delimitada e a sua qualidade ou características devem-se essencialmente ou exclusivamente ao meio geográfico.

- **Marca de conformidade**

A afirmação, sob a forma de uma marca, da conformidade com um determinado conjunto de normas ou com outros documentos normativos;

- **Não Conformidade**

Não satisfação de um requisito.

- **Rastreabilidade**

Capacidade de seguir a história, aplicação e localização do que estiver a ser considerado.

- **Requerente**

Entidade que pretende obter a certificação tendo pleno conhecimento de todas as regras estabelecidas e se compromete a cumpri-las.

### 3. Siglas

---

- **DOP**

Denominação de Origem Protegida

- **ANP**

Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha

- **SQ**

Sistema da Qualidade

### 4. Pera Rocha do Oeste – DOP

---

A Pera Rocha do Oeste – DOP é uma variedade portuguesa obtida casualmente de semente há cerca de 150 anos. Esta pêra tem epiderme amarela-clara, polpa branca, macia-fundente, granulosa, doce, não ácida, muito sucosa e perfume ligeiramente acentuado.

A Área geográfica de produção e acondicionamento da Pêra Rocha do Oeste - DOP, abrange os seguintes concelhos (Anexo II, do Despacho nº 13 021 / 99, 2ª série do DR nº158 de 9/7/1999):

- **Alcanena**
- **Alcobaça**
- **Alenquer**
- **Arruda dos Vinhos**
- **Azambuja**
- **Batalha**
- **Bombarral**
- **Cadaval**
- **Caldas da Rainha**
- **Cartaxo**
- **Ferreira do Zêzere**
- **Leiria**
- **Lourinhã**
- **Mafra**
- **Marinha Grande**
- **Nazaré**
- **Óbidos**
- **Peniche**
- **Pombal**

- **Porto de Mós**
- **Rio Maior**
- **Santarém**
- **Sintra**
- **Sobral de Monte Agraço**
- **Tomar**
- **Torres Novas**
- **Torres Vedras**
- **Vila Franca de Xira**
- **Vila Nova de Ourém**

A Pera Rocha do Oeste - DOP comercializada no mercado nacional é produzida em regime de Protecção Integrada de acordo com a Adenda ao Caderno de Especificações da Pera Rocha do Oeste DOP.

## **5. Etapas para a certificação (Ver Anexo 1)**

### **5.1. Pedido de certificação**

Os produtores/organizações de produtores interessados em comercializar os seus produtos com marca de certificação de Pera Rocha do Oeste – DOP deve:

- **Expressar o seu interesse, por escrito, à ANP com a lista de produtores fornecedores em anexo;**
- **Enviar para a CODIMACO a(s) Ficha(s) de Identificação das Explorações Agrícolas (de acordo com o modelo fornecido pela CODIMACO) ou cadastros/ P1/P3 das explorações agrícolas inscritas para certificação;**

---

## 5.2. Assinatura do contrato

---

Após avaliação e aceitação do pedido de certificação é formalizada a assinatura do contrato.

No contrato com a CODIMACO, o requerente compromete-se nomeadamente a:

- **Pagar os serviços de avaliação e certificação;**
- **Cumprir os requisitos estabelecidos no Caderno de Especificações da Pera Rocha do Oeste – DOP, e legislação aplicável;**
- **Permitir e facilitar o acesso a todos os locais e documentos considerados relevantes pela equipa auditora.**

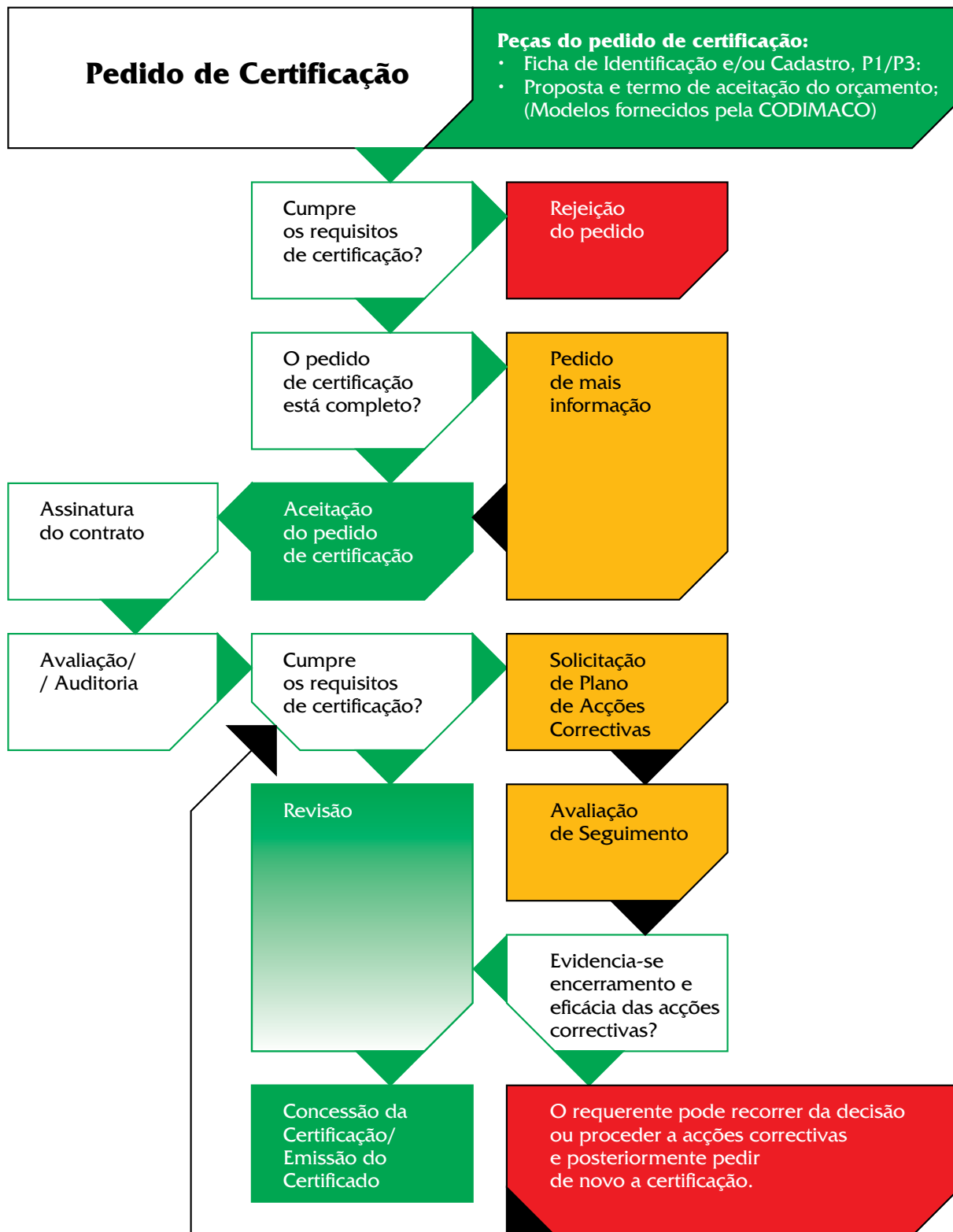
## 5.3. Avaliação e certificação

---

A decisão de Concessão da Certificação e sua manutenção, baseia-se nos dados e relatórios resultantes das avaliações, realizadas de acordo com o Anexo 2 – Avaliações de Pera Rocha do Oeste – DOP.

Quando o cliente reúne as condições necessárias à certificação o Departamento de Certificação delibera sobre a concessão da certificação e emite um documento que permite o uso da Marca de Conformidade de Pera Rocha do Oeste – DOP.

# Anexo 1 - Etapas para a certificação



## Anexo 2 - Avaliações de Pera Rocha do Oeste - DOP

Avaliações	Objectivo	Local	Época de Realização	Frequência
Campo	<p>Verificar junto dos produtores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A localização das parcelas e das culturas produzidas;</li> <li>• A área de produção e produtividade;</li> <li>• O estado sanitário das culturas;</li> <li>• As praticas culturais utilizadas</li> </ul>	Explorações Agrícolas	Durante o ciclo produtivo	Anual
Inicial	Pré avaliar as condições de funcionamento da unidade de Preparação.	Unidade de Preparação	Após a assinatura do contrato	Anual
Conformidade	Verificar se é assegurada a rastreabilidade da Pera Rocha do Oeste - DOP.	Unidade de Preparação	Ao longo da campanha de comercialização	Trimestral
Ponto de Venda	Verificar a rotulagem e o tipo de embalagem utilizada. Na avaliação da rotulagem verifica-se se junto do rótulo normalizado figura a Marca de Conformidade, aposta de forma indelevel e/ou inviolável, independente na forma de apresentação comercial adoptada.	Unidade de Preparação	Ao longo da campanha de comercialização	Mensal
		Ponto de Venda	Ao longo da campanha de comercialização	Anual